



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAOEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E-mail: [financaspmc.caroebe@gmail.com](mailto:financaspmc.caroebe@gmail.com)



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - RORAIMA

**Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Setor Requisitante:** GABINETE

**Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

**Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

**Responsável pela Demanda:** JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**1.0 Natureza do objeto:**

- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento
- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço de engenharia
- ☐ Obra
- ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos

**1.1 Objeto Sugerido:**

Contratação de empresa de serviços de refrigeração, conserto, manutenção, instalação e limpeza de ar condicionado, geladeira e bebedouro para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

**1.2 Forma de contratação sugerida:** Contratação de serviço

**1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:**

**1.4 Encaminhamento:** GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças.

**1.5 Regime Jurídico:** LEI N°14.133/2021

**2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA**

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2025

**3. Necessidade da Solicitação:**

3.1. Necessita-se da contratação de serviços de refrigeração, conserto, manutenção, instalação e limpeza de ar condicionado, geladeira e bebedouro para atender as necessidades e demandas da SEMPLAF, GABINETE, SEMAGRI, SEMIO E SEMATUR, Secretarias da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. É fundamental para as Secretarias a prestação de serviços de refrigeração para manutenção preventiva e corretiva adequada, evitando gastos emergenciais com consertos de última hora, reduzindo riscos de falhas em equipamentos e garantindo boas condições ambientais para os servidores e para melhoria e qualidade do atendimento e serviços ao público.

**4. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

4.1. A necessidade da prestação de serviços de refrigeração, conserto, manutenção, instalação e limpeza de ar condicionado, geladeira e bebedouro é essencial para a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de refrigeração voltado para conserto, manutenção, instalação e limpeza dos aparelhos de refrigeração da Prefeitura e das Secretarias Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Gabinete, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. Portanto a necessidade de contratação do referido serviço justifica-se com a redução de custos com reparos emergenciais, evitando gastos elevados com consertos de última hora, com a manutenção melhora no funcionamento, consomem menos energia elétrica, minimiza



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAOEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E-mail: [financaspmc.caroebe@gmail.com](mailto:financaspmc.caroebe@gmail.com)



falhas inesperadas nos equipamentos. E ambientes climatizados adequadamente proporcionam maior conforto térmico para servidores e usuários, resultando em melhores condições de trabalho e atendimento ao público. Preservação da saúde e bem-estar, pois equipamentos de refrigeração sem manutenção podem acumular sujeira e microrganismos, impactando a qualidade do ar e podendo causar problemas respiratórios. Os aspectos especificados garantem o bom funcionamento dos equipamentos, a qualidade e eficiência do ambiente dos setores e dos serviços públicos.

**5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:**

| MATERIAL/SERVIÇO |                                                                                                  |      |        |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| ITEM             | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                           | UNID | QUANT. |
| 01               | Recarga de gás de ar condicionado Split de 24.000 BTUS.                                          | UNID | 41     |
| 02               | Recarga de gás de ar condicionado Split de 18.000 BTUS.                                          | UNID | 41     |
| 03               | Recarga de gás de ar condicionado Split de 12.000 BTUS.                                          | UNID | 41     |
| 04               | Instalação de ar Condicionado Split de 24.000 BTUS.                                              | UNID | 15     |
| 05               | Instalação de ar Condicionado Split de 18.000 BTUS.                                              | UNID | 15     |
| 06               | Instalação de ar Condicionado Split de 12.000 BTUS.                                              | UNID | 15     |
| 07               | Limpeza de ar condicionado Split de 24.000 BTUS.                                                 | UNID | 41     |
| 08               | Limpeza de ar condicionado Split de 18.000 BTUS.                                                 | UNID | 41     |
| 09               | Limpeza de ar condicionado Split de 12.000 BTUS.                                                 | UNID | 41     |
| 10               | Substituição e Fornecimento da Placa universal de ar condicionado Split de 09.000 a 60.000 BTUS. | UNID | 15     |
| 11               | Substituição e Fornecimento de capacitores da parte condensadora.                                | UNID | 14     |
| 12               | Substituição e Fornecimento de capacitores da parte evaporadora.                                 | UNID | 14     |
| 13               | Troca e fornecimento de sensor de gelo.                                                          | UNID | 15     |
| 14               | Troca e fornecimento de sensor de temperatura.                                                   | UNID | 15     |
| 15               | Substituição e Fornecimento de compressor de ar condicionado Split de 24.000 BTUS.               | UNID | 14     |
| 16               | Substituição e Fornecimento de compressor de ar condicionado Split de 18.000 BTUS.               | UNID | 14     |
| 17               | Substituição e Fornecimento de compressor de ar condicionado Split de 12.000 BTUS.               | UNID | 14     |
| 18               | Recarga de Gás para bebedouro.                                                                   | UNID | 12     |
| 19               | Recarga de Gás para geladeira.                                                                   | UNID | 13     |
| 20               | Troca e fornecimento de compressor.                                                              | UNID | 13     |
| 21               | Troca e fornecimento de Rele e Protetor Térmico.                                                 | UNID | 13     |
| 22               | Troca e Fornecimento de Ventilador 1/40.                                                         | UNID | 13     |
| 23               | Troca e Fornecimento de Termostato.                                                              | UNID | 13     |

**6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:**

**6.1.** O serviço deverá ser iniciado até o dia **12 de Marco de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R\$ 202.059,28 (Duzentos e dois mil, cinquenta e nove reais e vinte oito centavos)** previstos para o exercício de 2025.

**7. Forma de Contratação Sugerida**

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)

( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAOEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E-mail: [financaspmc.caroebe@gmail.com](mailto:financaspmc.caroebe@gmail.com)



- (x) Pregão Presencial  
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021  
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.  
( ) Dispensa

**Justificativa:** A escolha pela modalidade Pregão Presencial está prevista no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica tendo em vista o Art. 176 da Lei 14.133 de 2021.

**8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada à contratação com base no art. 6º, inciso XXXIV, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 13 de Fevereiro de 2025.

Aprovado (x) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA DE SOUZA BLENK  
CHEFE DO GABINETE

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ERNANDO DE SANTANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL ALMEIDA DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA